



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 007/2026³
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br⁴

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que o presente requerimento tem como finalidade obter informações detalhadas acerca de um vídeo publicado pelo Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, no qual foi anunciada uma parceria com a COHAB, com realização de inscrições no Anfiteatro da Casa da Cultura e divulgação do início da construção de 21 moradias;

Considerando que este parlamentar vem sendo constantemente questionado pela população sobre o referido assunto, sendo de grande relevância prestar esclarecimentos e dar retorno às demandas apresentadas pelos munícipes;

Considerando que é dever deste parlamentar garantir transparência e levar ao conhecimento da população informações oficiais e precisas;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar se procede a informação publicada no referido vídeo sobre a construção das moradias. Em caso positivo, informar a data prevista para o início das obras;
- 2) Informar se a COHAB ratifica oficialmente a posição anunciada pelo Executivo Municipal.

Protocolo 05102426 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 03 de fevereiro de 2026.

Dr. Márcio Wellington da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

⁴ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava